

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 567, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Bom Jesus da Lapa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/30637,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito **ISABELLA SANTOS LAGO**, titular da 34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Bom Jesus da Lapa, a partir de 03 de setembro de 2020, até ulterior deliberação. Ficando revogada a designação para a Comarca de Sobradinho, a partir de 03 de setembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,  
em 03 de setembro de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente**